

# Audição Regimental

## **Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

14 de maio de 2019

---

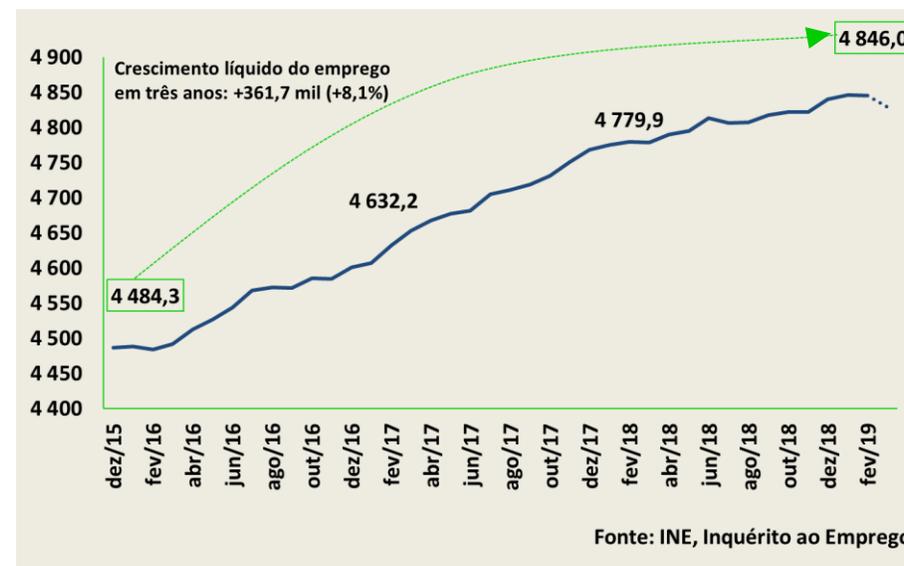
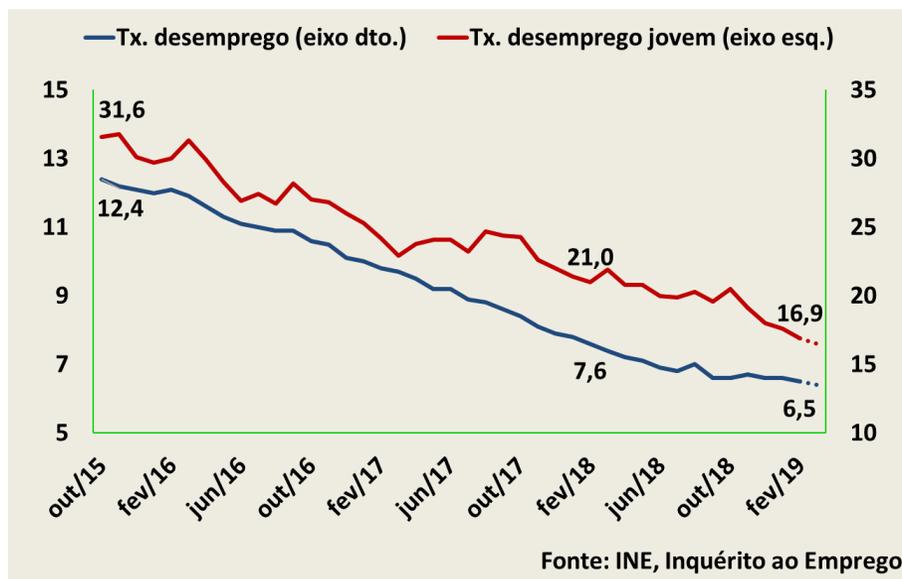
## Emprego e desemprego – Estimativas mensais fev2019

**Taxa de desemprego:** var. homóloga -1,1 p.p. (-55,0 mil)

**Taxa de desemprego jovem:** var. homóloga -4,1 p.p. (-14,2 mil)

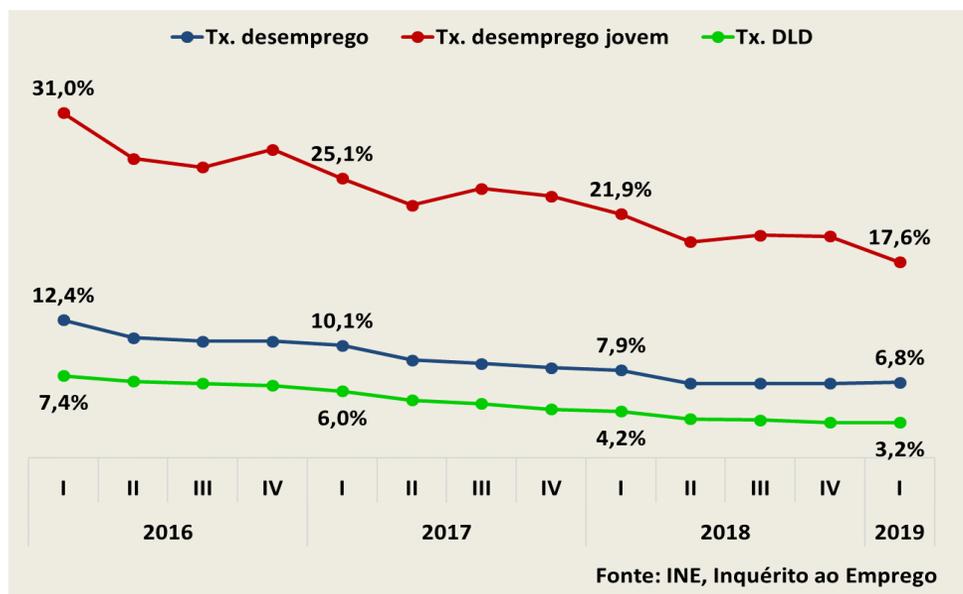
**Emprego:** var. homóloga +66,1 mil (+1,4%)

**Emprego jovem:** var. homóloga +18,5 mil (+6,4%)

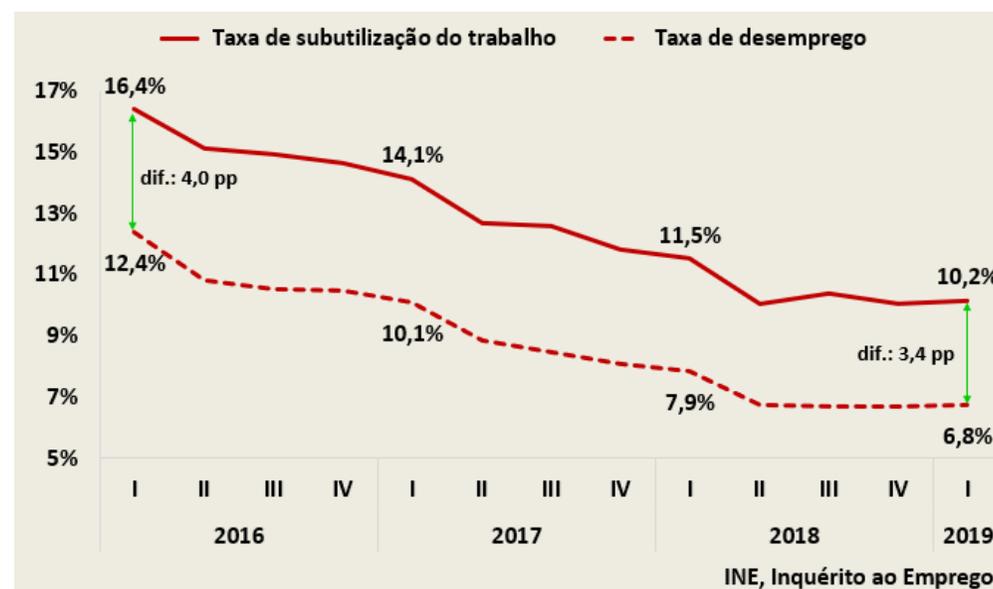


## Emprego e desemprego – 1.º trimestre 2019

**Taxa de desemprego:** var. homóloga -1,1 p.p.  
**Taxa de desemprego jovem:** var. homóloga -4,3 p.p.

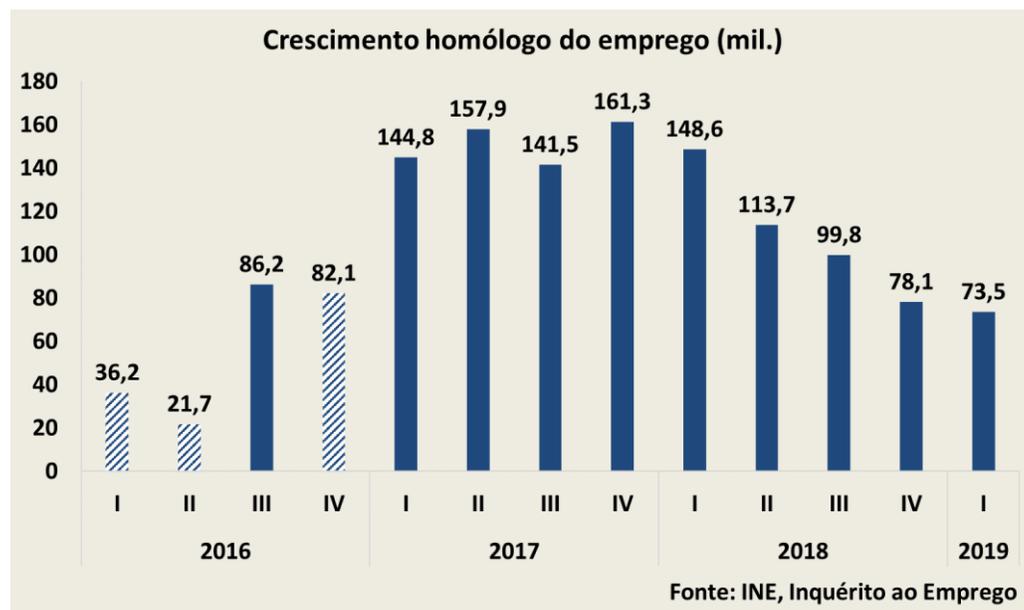


**Desemprego:** var. homóloga -56,5 mil (-13,8%)  
**Inativos desencorajados:** var. homóloga -18,1 mil (-8,4%)  
**Subemprego:** var. homóloga -13,6 mil (-6,8%)

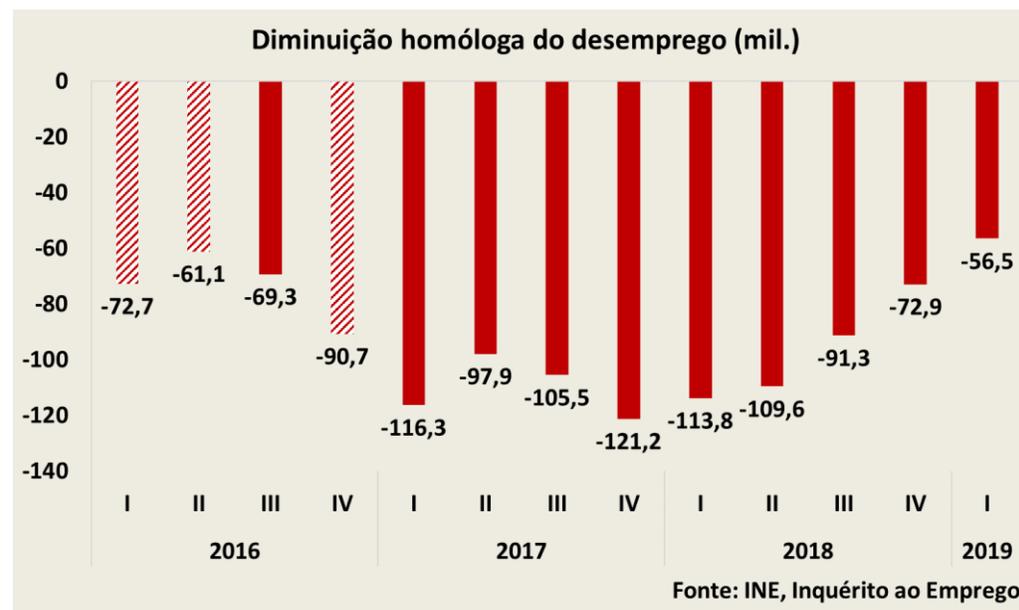


## Emprego e desemprego – 1.º trimestre 2019

**+ 73,5 mil pessoas empregadas (+1,3%)**

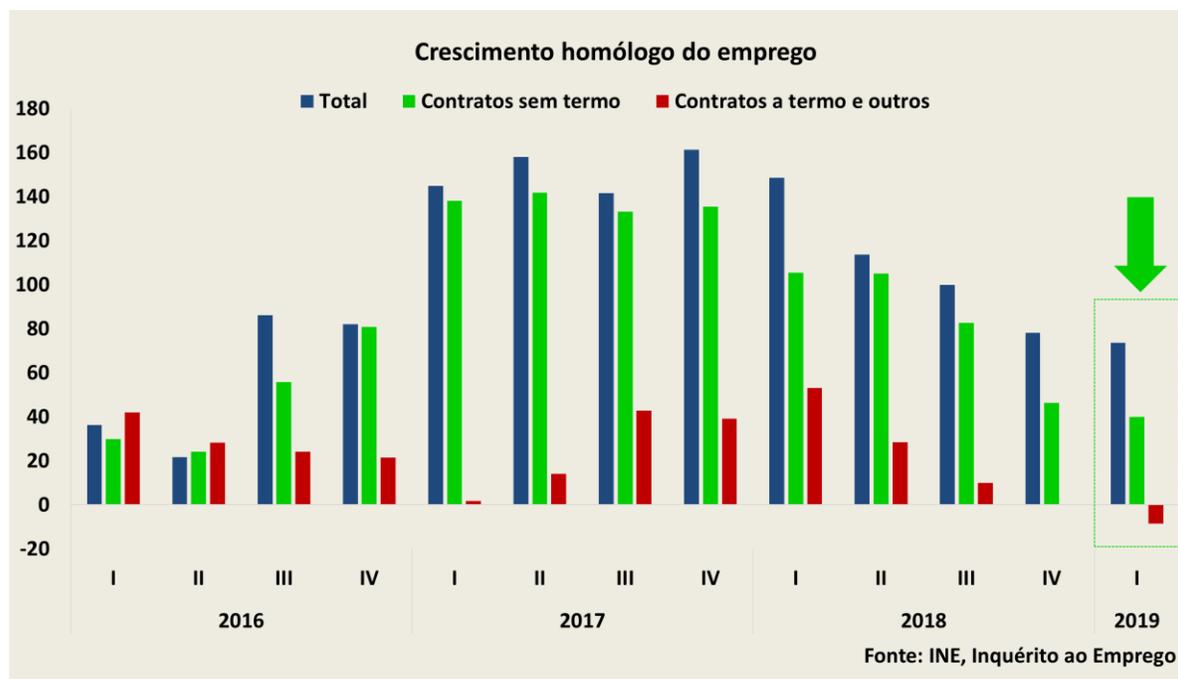


**- 56,5 mil desempregados (-13,8%)**



**Saldo positivo: +17,1 mil ativos (+0,3%)**

## Emprego e desemprego – 1.º trimestre 2019



**+73,5 mil empregos líquidos em 12 meses**

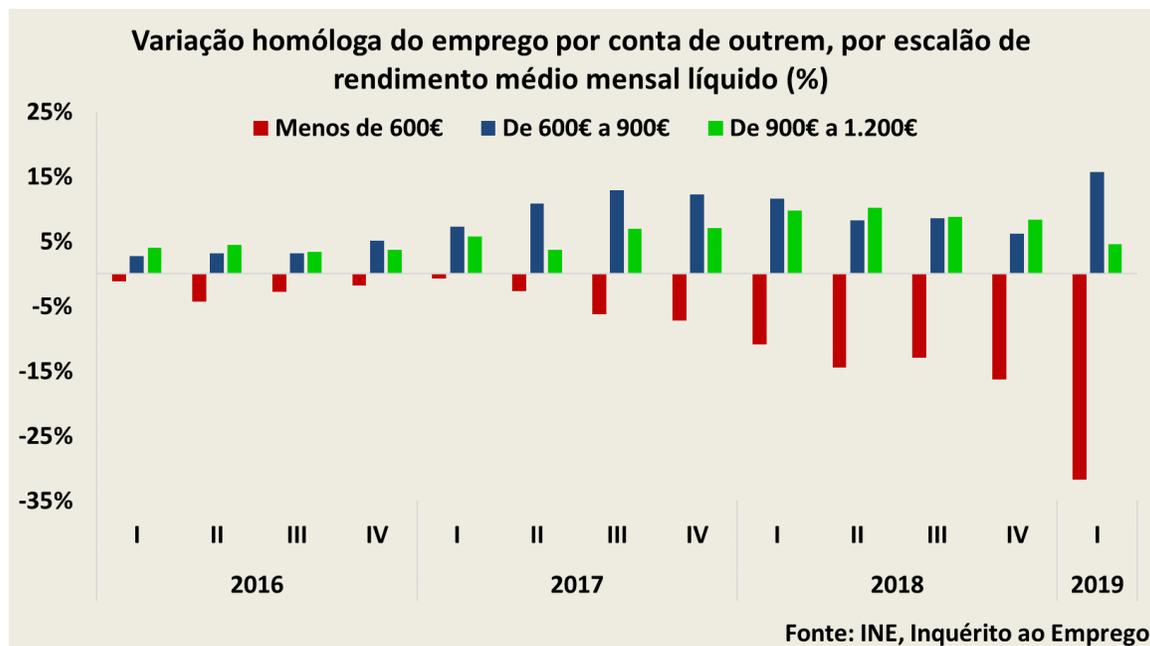
**+40,0 mil contratos sem termo**

**-8,6 mil contratos a termo e outros não permanentes**

**Primeira descida homóloga dos contratos não permanentes desde que o emprego começou a crescer depois da crise**

## Emprego e desemprego – 1.º trimestre 2019

### Diminuição do número de Trabalhadores por Conta de Outrem nos escalões de rendimento mais baixos



**TCO com rendimento inferior a 600€**

var. homóloga: -326,0 mil (-31,8%)

**TCO com rendimento entre 600€ e 900€**

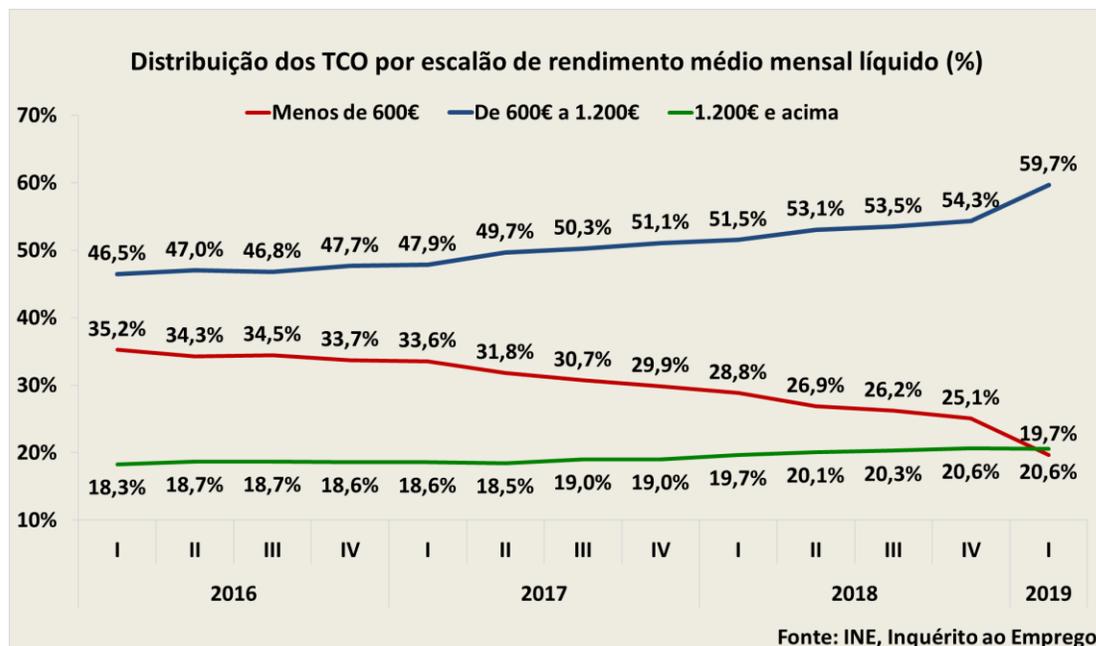
var. homóloga: +288,5 mil (+15,7%)

**TCO com rendimento igual ou superior a 1.200€**

var. homóloga: +32,3 mil (+4,6%)

## Emprego e desemprego – 1.º trimestre 2019

### Transição dos Trabalhadores dos Conta de Outrem para escalões de rendimento mais elevados



**TCO com rendimento inferior a 600€**

**1.º trimestre 2019 = 19,7% (-9,1 pp)**

**TCO com rendimento entre 600€ e 900€**

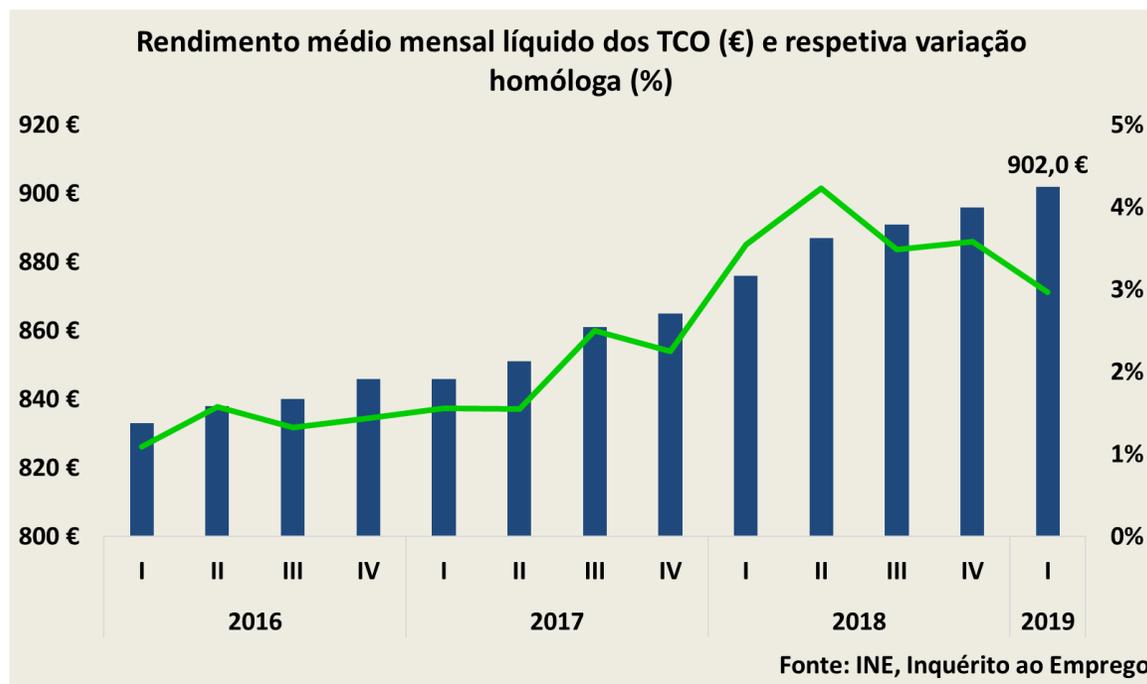
**1.º trimestre 2019 = 59,7% (+8,2 pp)**

**TCO com rendimento igual ou superior a 1.200€**

**1.º trimestre 2019 = 20,6% (+0,9 pp)**

## Emprego e desemprego – 1.º trimestre 2019

### Crescimento do rendimento médio mensal líquido dos Trabalhadores por Conta de Outrem



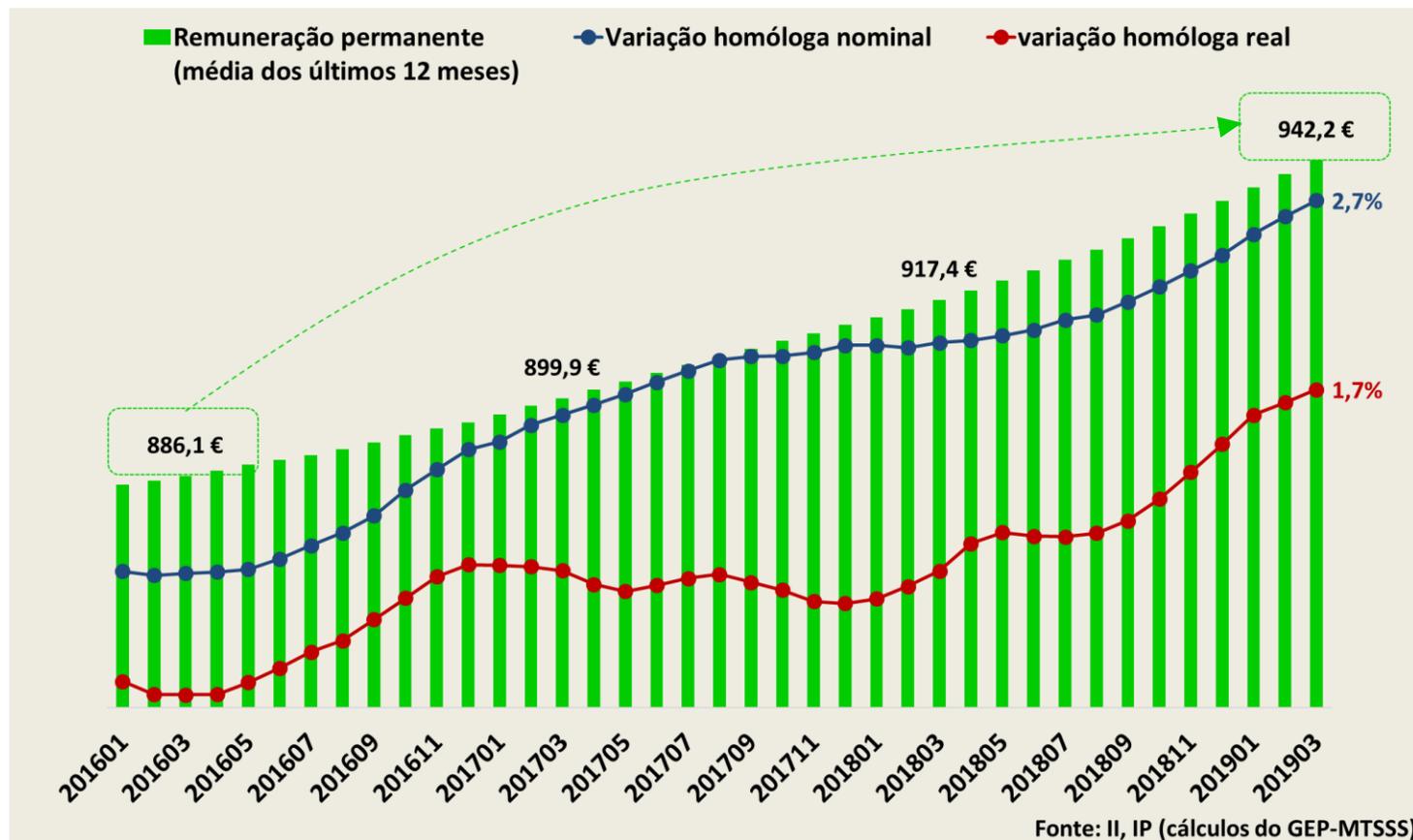
**Rendimento médio mensal líquido dos TCO: 902€**

**Superou pela primeira vez os 900€**

**Variação homóloga: +3,0% (+26€/mês)**

**Variações acima dos 3,0% desde o 1.º trimestre de 2018**

## Remunerações declaradas à Segurança Social



### Março 2019 (últimos 12 meses):

- ✓ Remuneração permanente média: 942,2€
- ✓ Variação homóloga nominal: +2,7%
- ✓ Variação homóloga real: +1,7%

### Em três anos:

- ✓ Aumento nominal de 6,3%
- ✓ Aumento real de 3,2%

## Aumento do Salário Mínimo Nacional

### Aumento do SMN entre 2015 e 2019:

- ✓ Aumento nominal: 18,8%
- ✓ Aumento real: +13,8%

### Trabalhadores abrangidos em março de 2019

- ✓ 782,9 mil = 22,6% do total

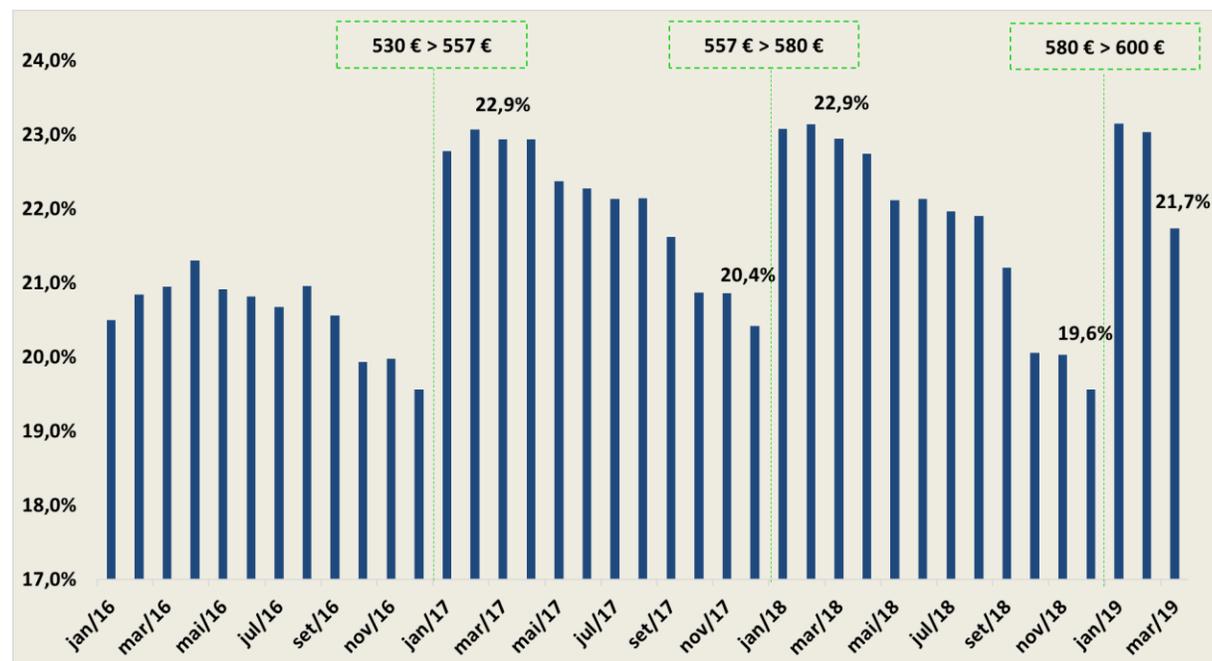


A proporção de trabalhadores abrangidos pelo SMN desceu na comparação homóloga

(-0,5 pp)

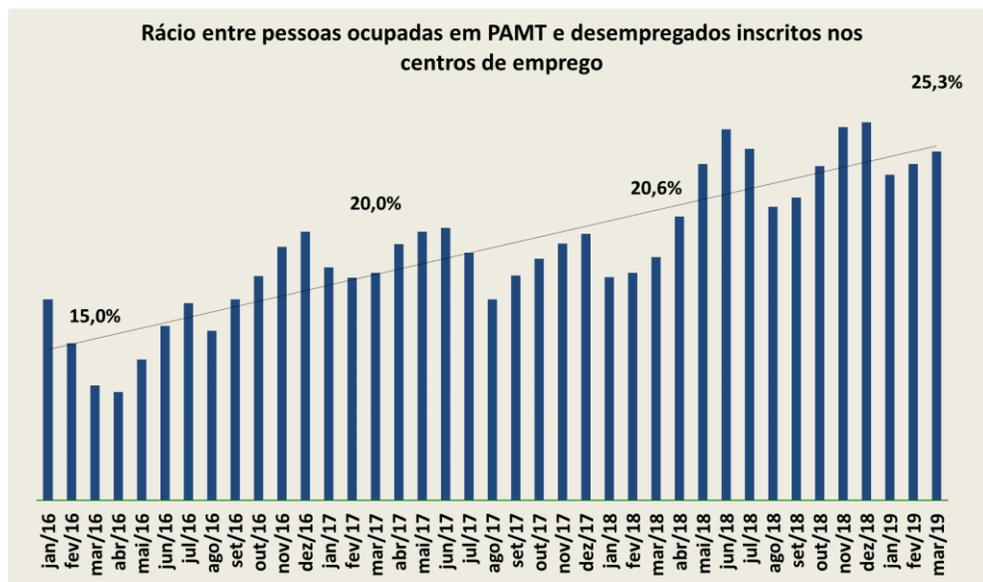
### Trabalhadores com remuneração permanente igual ao SMN

(% do total com remuneração permanente)



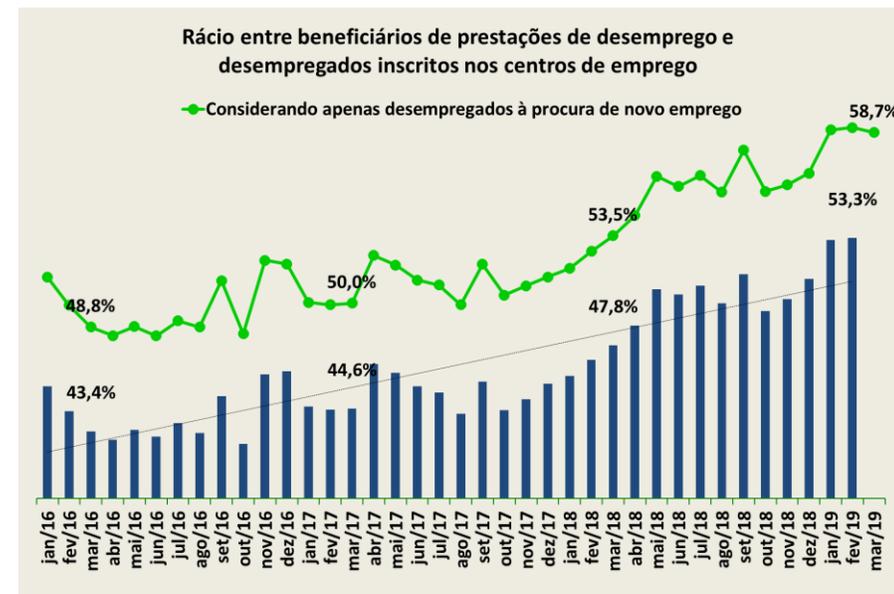
## Cobertura das políticas ativas e de proteção no desemprego

**Taxa de cobertura das PAMT: 26,3%**  
var. homóloga +4,6 p.p.



Fonte: IEFP, IP

**Taxa de cobertura das prestações desemprego: 53,3%**  
var. homóloga +5,5 p.p.



Fonte: IEFP, IP e ISS

**Apenas novo emprego: 58,7%**  
var. homóloga +5,2 p.p.

## Focalização e seletividade das medidas

**Maior focalização nas respostas formativas**



**Cobertura das medidas de formação: 16,5%**  
var. homóloga +3,5 p.p.



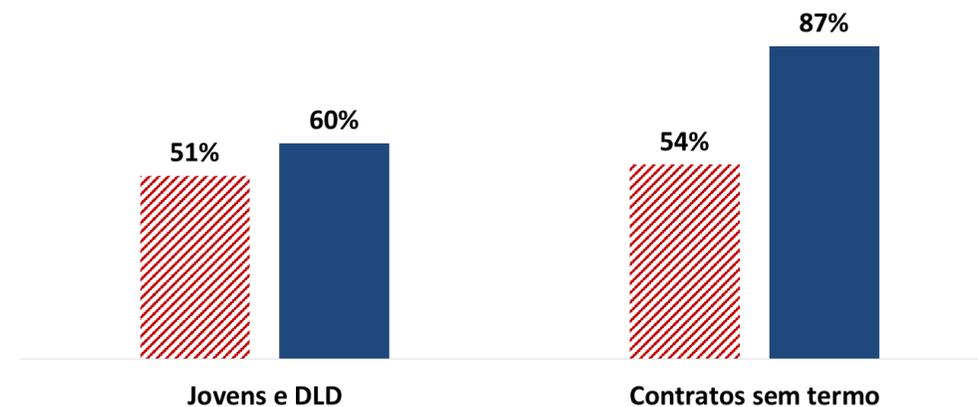
**Maior seletividade nos apoios à contratação**



Candidaturas aprovadas

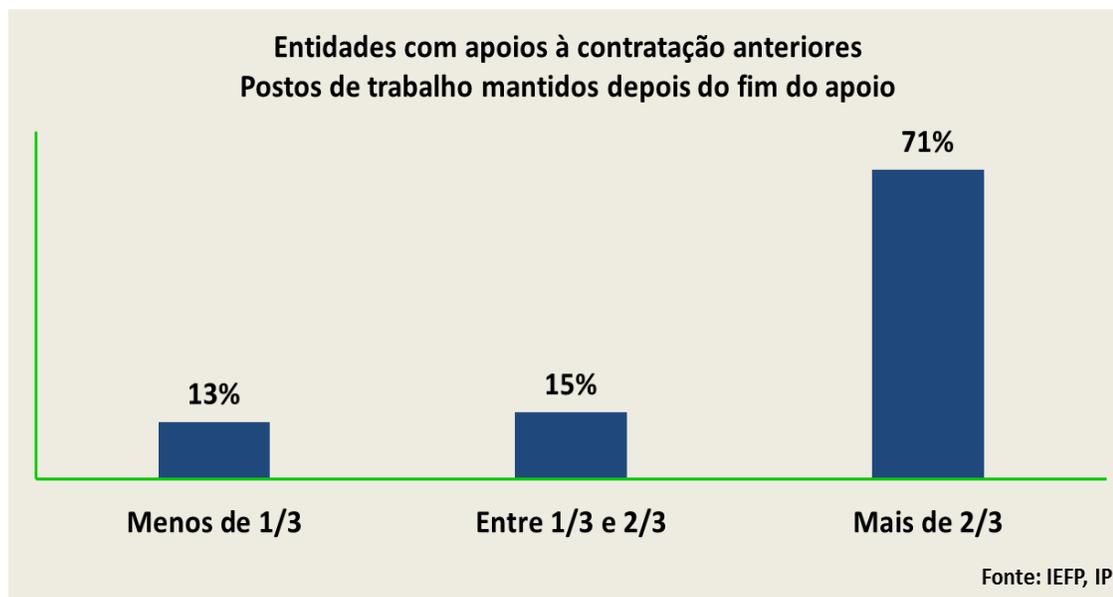
▨ Medida anterior - Estímulo Emprego

■ Nova medida - Contrato Emprego



## Focalização e seletividade das medidas: entidades promotoras

### Contrato-Emprego



### Estágios Profissionais



Nota: dados agregados desde o início da vigência das medidas (2017-2018)

## Alterações introduzidas em 2019

**Estágios Profissionais** Portaria n.º 70/2019, 27 de fevereiro

**Contrato-Emprego** Portaria n.º 95/2019, 29 de março

**Objetivo:** agilizar o processo de análise e decisão das candidaturas e garantir melhores tempos de resposta por parte do IEFP, potenciando a eficácia dos instrumentos de política ativa

- ▶ **Decisão das candidaturas em 20 dias úteis** - preservando modelo de análise de mérito das candidaturas com critérios objetivos e continuando a ter em conta o limite da dotação para cada concurso;
- ▶ **Primeira prestação do Contrato-Emprego corresponde a 50% do apoio total** - agilizando todo o processo e garantindo uma melhor adequação da medida às dinâmicas do mercado de trabalho;
- ▶ **Aumento das bolsas para estagiários com mestrado e doutoramento** - valorização do esforço de qualificação iniciado com a portaria de 2017;
- ▶ **Integração dos ex-militares no elenco dos destinatários da medida** - em linha com o espírito do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.

## Programa Qualifica: Balanço até março 2019

Até ao final do 1.º trimestre de 2019:



**316.969 inscrições nos Centros Qualifica**



- ✓ **263.459 mil encaminhamentos**
  - 8 encaminhamentos por cada 10 inscrições
  - Mais de 70% dos encaminhamentos são para ofertas formativas
- ✓ **204.392 mil certificações**
  - 7 certificações por cada 10 encaminhamentos
- ✓ **34.285 mil adultos completaram o 3.º CEB ou o Secundário através do Qualifica**

## Execução Orçamental

Principais Rubricas	CSS 2016	CSS2017	Exec. 2018	OSS 2019	Exec. Acum. até Abril 2019	Grau de execução	Variação homóloga	
<b>Contribuições e quotizações</b>	<b>14 778,2</b>	<b>15 714,4</b>	<b>16 906,4</b>	<b>17 773,0</b>	5 724,3	32,2%	442,9	8,4%
Pensões e complementos (inclui unificada)	16 173,5	16 355,6	17 035,2	17 919,0	5 036,6	28,1%	220,1	4,6%
<i>Sobrevivência</i>	2 218,3	2 268,1	2 344,1	2 407,0	686,6	28,5%	16,7	2,5%
<i>Invalidez (a)</i>	1 282,8	1 071,0	1 084,9	1 077,1	329,6	30,6%	16,8	5,4%
<i>Velhice</i>	12 106,0	12 369,9	12 821,1	13 487,8	3 769,6	27,9%	140,9	3,9%
<i>Benef. Antigos combatentes</i>	38,4	39,4	41,0	40,9	0,3	0,8%	0,1	40,4%
<i>Unificadas (com CGA)</i>	528,1	529,8	537,1	537,3	155,8	29,0%	1,6	1,1%
<i>Parcela de atualização extraordinária das pensões</i>		77,3	206,9	368,9	94,8	25,7%	44,0	86,7%
Complemento Solidário para Idosos	203,1	208,1	214,3	265,0	72,3	27,3%	1,5	2,1%
Rendimento Social de Inserção	334,7	344,1	360,4	380,6	120,7	31,7%	-1,1	-0,9%
Abono de Família	644,6	675,5	717,5	792,1	253,1	32,0%	24,0	10,5%
Prestações de parentalidade	476,1	498,0	547,3	574,9	189,8	33,0%	11,4	6,4%
SD, SSD e medidas apoio emprego	1 509,7	1 312,2	1 234,1	1 208,1	419,7	34,7%	-25,6	-5,8%
Subsídio e complemento doença	467,5	511,3	560,1	600,1	204,4	34,1%	15,4	8,2%
PSI e Complemento (b)	0,0	197,9	264,5	447,2	103,0	23,0%	29,7	40,5%

(a) Em 2017 foram retiradas as pensões que em 2018 foram integradas na PSI

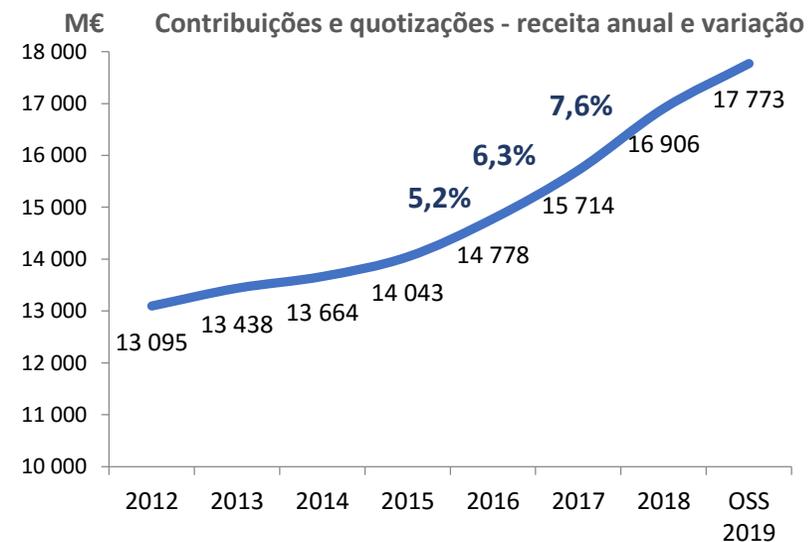
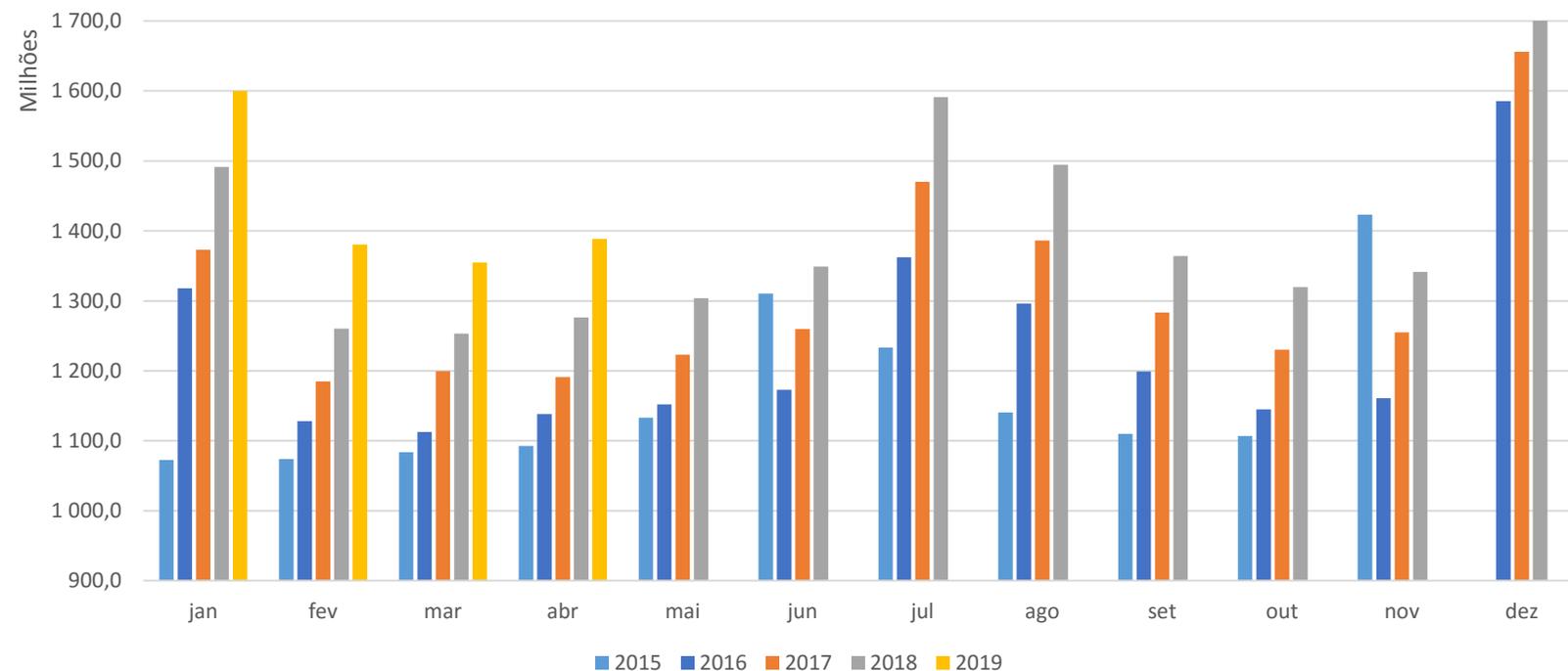
(b) Em 2017 inclui as pensões e prestações que em 2018 transitaram para esta prestação

## Contribuições e Quotizações

Rubricas	CSS2015	CSS2017	Exec 2018	Variação 2018 / CSS 2017
CONTRIBUIÇÕES E QUOTIZAÇÕES	14 043,2	15 714,4	16 906,4	7,6%

OSS 2019	Variação OSS2019 / Exec 2018	Variação OSS2019 / CSS2015
17 773,	5,1%	27%

Contribuições e quotizações (sem CES)



## Novo Regime dos Trabalhadores Independentes

### Declarações Trimestrais entregues em abril

	ABRIL
<b>Total de Declarações trimestrais Entregues</b>	<b>357 789</b>
<b>TI's sem outra atividade</b>	<b>273 009</b>
<b>TI's que acumulam com trabalho independente</b>	<b>79 654</b>
Com obrigação contributiva (+4 IAS)	4 808
Com obrigação contributiva (por opção)	2 827
Sem obrigação contributiva	72 019
<b>TI's que acumulam com situação de pensionista</b>	<b>5 126</b>
Com obrigação contributiva (por opção)	301
Sem obrigação contributiva	4 825

Entre a declaração trimestral de janeiro de 2019 e a declaração trimestral de abril de 2019 verificou-se uma redução do número de declarações entregues de cerca de 12%, justificada em grande medida pela redução de cerca de 30% das declarações entregues em janeiro por TI's que não tinham obrigação contributiva e não pretenderam contribuir.

## Novo Regime dos Trabalhadores Independentes

### Proteção Social – Beneficiários que passaram a ter acesso às prestações sociais (julho '18 a março '19)

- ✓ **Doença – Concessão do subsídio de doença a partir do 10.º dia (antes eram 30 dias)**

Novos beneficiários de sub. de doença entre o 11.º e o 29.º dia: **6 535**

- ✓ **Parentalidade - Alargamento do acesso ao subsídio para assistência a filho e ao subsídio para assistência a neto**

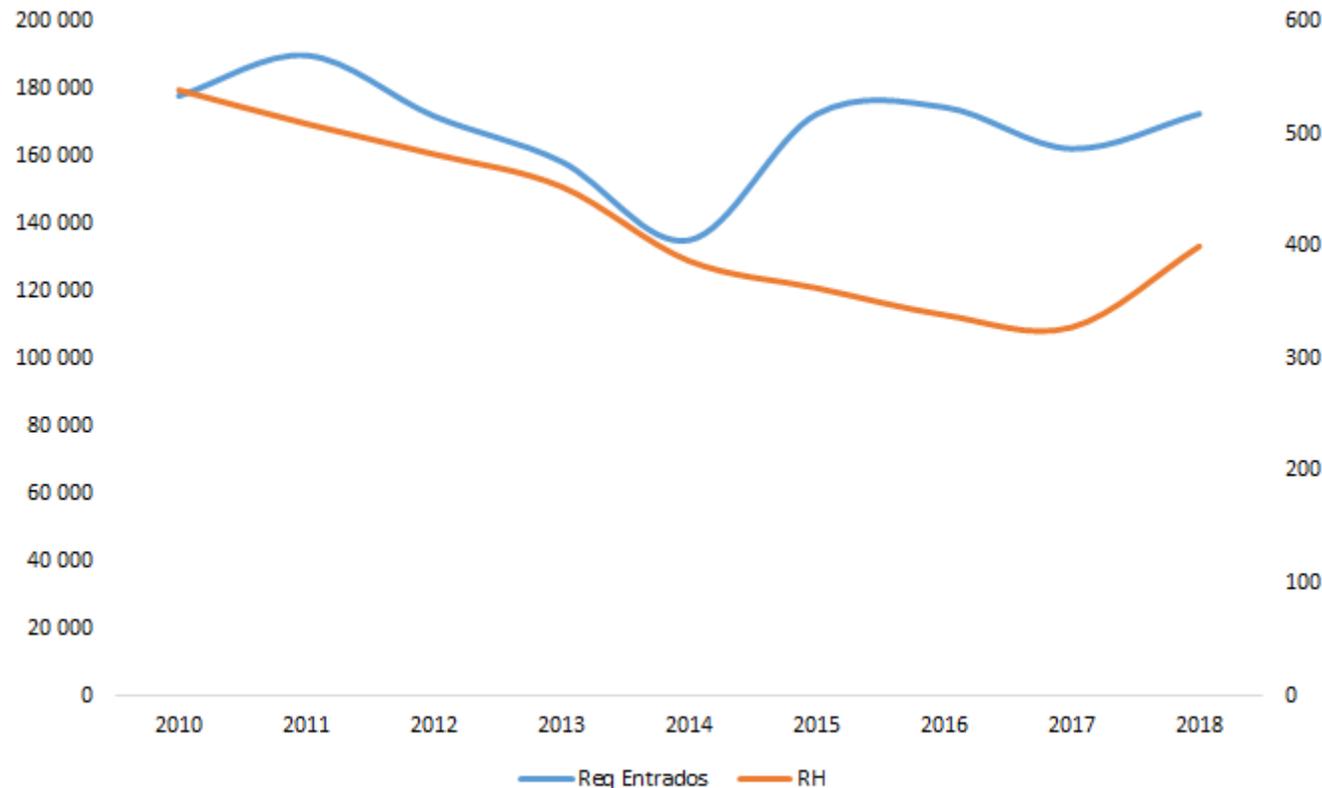
Novos beneficiários de sub. para assistência a filho e a neto: **1 020**

- ✓ **Desemprego – Alteração do prazo de garantia de 720 para 360 dias**

Novos beneficiários de sub. de desemprego: **273**

## Pensões

### Evolução Requerimentos Pensões Entrados vs. Recursos Humanos CNP



- ✓ Forte diminuição de RH a partir de 2010
- ✓ Saída de RH com mais experiência e competências
- ✓ Até 2015 diminuição de RH foi acompanhada por uma significativa diminuição de requerimentos entrados
- ✓ Clara inversão no ano de 2018 com reforço de RH no CNP

## Medidas concretizadas

### Organização e estrutura

- ✓ Criação de **5 novos polos do CNP** em Aveiro, Braga (2), Leiria e Viseu, com um total de 51 trabalhadores
- ✓ Criação de **novas equipas processadoras** – aumento de **23 para 40 equipas** (quase duplicação)
- ✓ **Novas instalações do CNP desde março de 2019:** no novo Edifício Sede do ISS, I.P., com sinergias evidentes e uma melhoria significativa das condições de trabalho
- ✓ **Renovação do parque informático já concretizada:** com a substituição de máquinas em **+ de 310** postos de trabalho (fixos ou portáteis) no CNP Lisboa

## Medidas concretizadas

### Reforço de recursos humanos

- ✓ **Procedimentos concursais internos:** reforço total até à data com **+ 80 trabalhadores**
- ✓ **PREVPAP:** recrutamento de **64 trabalhadores** para o Centro Nacional de Pensões
- ✓ Alocação de **68 recursos humanos** para a área de pensões através de prestação de serviços para tratamento de pendências

### Reforço líquido de recursos humanos afetos ao Centro Nacional de Pensões: **+ 170 trabalhadores**

Reposto ao nível de 2012 o número de recursos humanos afetos ao CNP, mas continuam medidas de recrutamento (interno e externo)

## Medidas concretizadas

### Sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas e alterações de procedimentos / processos internos

- ✓ **Novo Simulador de Pensões** (desde maio de 2018), com **3,8 milhões de simulações** (no primeiro ano corresponde a uma média de 10.500 simulações por dia)
- ✓ Desenvolvimento de **novas funcionalidades no atual Sistema de Informação de Pensões (SIP)** que permitiram diminuir tarefas que eram manuais, designadamente novo módulo de cálculo
- ✓ **1ª fase do novo Sistema de Informação de Pensões (novo SIP)**: em produção desde março de 2019, aplicável ao Reembolso das Despesas de Funeral
- ✓ Redesenho de **processos e procedimentos internos** no CNP, bem como entre o CNP e os Centros Distritais

## Medidas em Curso

### Alterações legislativas

- ✓ Simplificar e desburocratizar os procedimentos administrativos nas pensões de sobrevivência, tornando mais célere a análise e tratamento dos requerimentos
- ✓ Alargar a possibilidade de atribuir pensões provisórias nas pensões de invalidez e sobrevivência
- ✓ Introduzir mecanismos que permitam agilizar a recuperação de pagamentos indevidos na área das pensões, bem como reduzir o risco de pagamentos indevidos

### Organização e estrutura

- ✓ Prevista abertura de **novo Polo do CNP em Coimbra**

## Medidas em Curso

### Reforço de recursos humanos

- ✓ **Procedimentos concursais internos:** em fase final novo concurso para 17 técnicos superiores e lançamento muito em breve novo procedimento para assistentes técnicos
- ✓ **Concurso Externo à Administração Pública para 200 recursos humanos** (150 assistentes técnicos e 50 técnicos superiores), do qual pelo menos + 70 RH serão alocados ao CNP. Foi aberto em agosto de 2018, encontrando-se em fase de provas

### Sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas e alterações de procedimentos / processos internos

- ✓ Desenvolvimentos aplicativos adicionais no atual Sistema de Informação de Pensões
- ✓ Desenvolvimento do novo Sistema de Informação de Pensões (em curso)

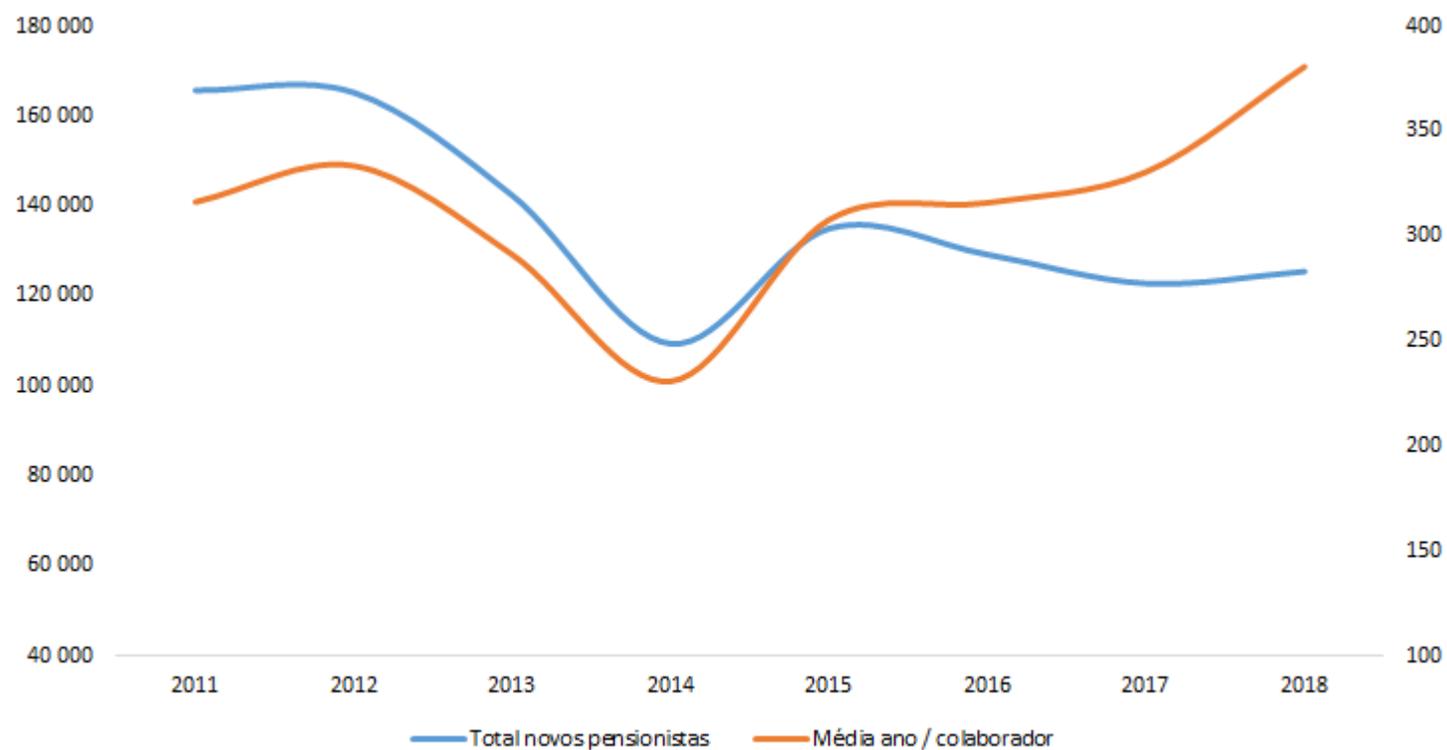
## Medidas em Curso

### Sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas e alterações de procedimentos / processos internos (continuação)

- ✓ **Projeto de digitalização micrográfica** que visa concluir a reconstituição integral de todas as carreiras contributivas:
  - Em 23/01/2017 foi lançado concurso público para digitalização dos suportes documentais e micrográficos (cerca de 3 milhões de suportes, entre documentos em papel, microfilmes e microfichas)
  - Durante o ano de 2018 até início do ano de 2019 o concurso esteve suspenso, pendente de decisão judicial, por ação interposta por um dos concorrentes
  - Conclusão do procedimento e assinatura do contrato em abril de 2019
  - Previsão de conclusão do processo de digitalização: final de 2019

## Pensões

### Evolução Produtividade por Trabalhador vs Novos Pensionistas



## Pensões

### Processos concluídos

**Em 2019: + de 62.000** processos concluídos até à data

Em abril de 2019 foram concluído mais de 20.000 processos (requerimentos de pensões), o número mais alto desde, pelo menos, os últimos 10 anos:

- **Aumento de 35% de processos concluídos** face a **abril de 2018**
- **Aumento de 47% de processos concluídos** face a **abril de 2014**

### Novas pensões pagas

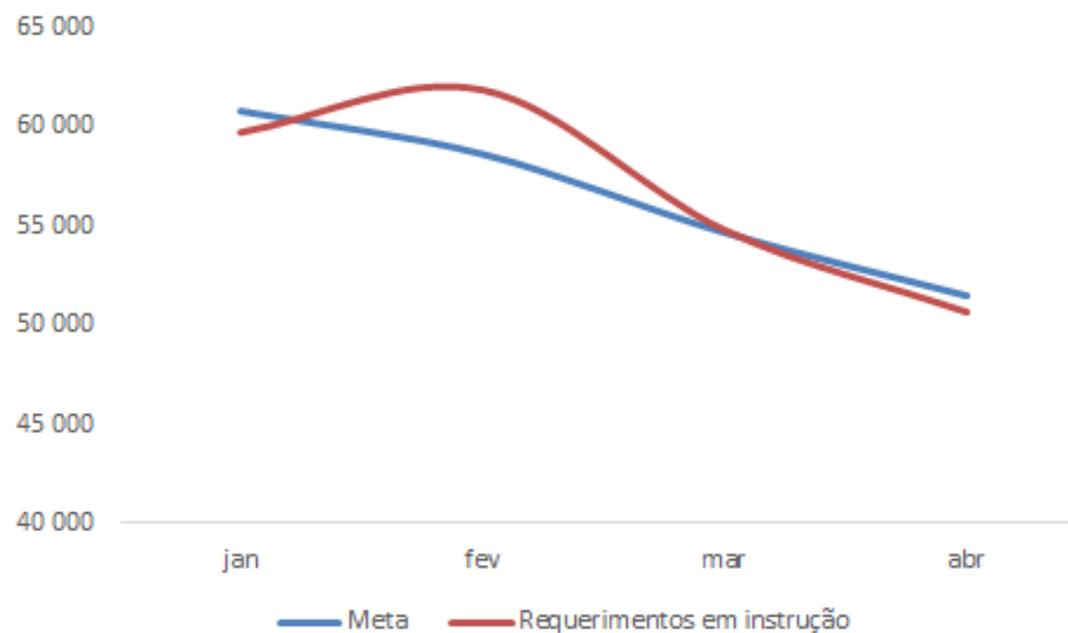
**Em 2019: + de 55.600** novas pensões até à data

Em maio de 2019 estão a pagamento cerca de 15.500 novas pensões, o número mais alto desde, pelo menos, início de 2013:

- **Aumento de 44% de novas pensões** em pagamento face a **maio de 2018**
- **Aumento de 63% de novas pensões** em pagamento face a **maio de 2014**

## Evolução pensões em 2019

### Evolução dos Requerimentos Pendentes de Conclusão com 90 dias ou mais



## Pensões

### Pensões Provisórias de Velhice:

- Neste **mês de maio** já estão a ser **decididas pensões provisórias de velhice num volume considerável**, o que permitirá **em junho**, face a maio, um **reforço entre +6.000 a + 7.000 novas pensões a pagar**
- As pensões provisórias de velhice já eram atribuídas conforme prevê a lei, mas foi necessário desenvolver medidas internas de controlo para que as pensões provisórias sejam atribuídas de forma mais automatizada a quem efetivamente reúne as condições mínimas de acesso (idade legal e pelo menos 15 anos de carreira contributiva)
- Todos os pensionistas que em junho receberão as milhares de pensões provisórias que estão a ser decididas em maio, terão a sua pensão definitiva calculada posteriormente e serão pagos os retroativos a que haja lugar

## Acórdão do Tribunal Constitucional

### INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 43.º DO ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO

- ✓ Acórdão do Tribunal Constitucional nº 134/2019, publicado no Diário da República, em 3 de abril de 2019
- ✓ Declaração da inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, do artigo 43.º, n.º 1, do Estatuto da Aposentação, na redação dada pela **Lei do Orçamento do Estado para 2013 (constante da Proposta de Lei OE2013 do Governo)**, com fundamento na violação dos princípios da igualdade e da proteção da confiança.
- ✓ A norma em causa determinava que a aposentação voluntária se rege pela lei em vigor no momento em que for proferido o despacho a reconhecer o direito à aposentação.

## Acórdão do Tribunal Constitucional

### INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 43.º DO ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO

- ✓ A Caixa Geral de Aposentações irá notificar do novo valor das pensões e proceder ao pagamento dos retroativos em **agosto de 2019**

**Impactos em 2019:**

**13,5 Milhões de Euros**

## Acolhimento Familiar

**A proposta do Governo para regulamentação do Acolhimento Familiar, revogando a regulamentação em vigor, encontra-se em consulta pública desde 26 de abril, pelo período de 1 mês, até 27 de maio.**

**A nova regulamentação pretende, acima de tudo, salvaguardar as crianças e jovens em perigo e impulsionar um acolhimento familiar qualificado e de qualidade, acompanhado tecnicamente, atento e vigilante, pois que num Estado de Direito Democrático, a retirada da criança à sua família, à semelhança da privação da liberdade, constitui uma severa restrição aos próprios direitos, liberdades e garantias.**

**Introduz alterações que vão no sentido de conferir mais direitos às famílias que se mostrem disponíveis, e reúnam as condições, para ser família de acolhimento.**

## Acolhimento Familiar – Novo paradigma

- ✓ **Criação do conceito de entidades de gestoras, designadamente no que respeita às vagas de colocação existentes**
- ✓ **Entidades enquadradoras responsáveis pelo processo de avaliação da candidatura, seleção e formação das famílias de acolhimento**
- ✓ **Extensão dos direitos parentais às famílias de acolhimento no âmbito do Código do Trabalho**
- ✓ **Nas famílias acolhimento deixa de ser obrigatória a inscrição enquanto trabalhador independente**
- ✓ **Possibilidade das famílias de acolhimento requererem diretamente as prestações sociais a que as crianças e jovens tenham direito (ex: abono de família)**
- ✓ **A família de acolhimento passa a ser beneficiária de um apoio pecuniário mensal sem caráter de remuneração, com os seguintes montantes:**
  - **1,2 IAS por criança**
  - **Majoração 15% crianças com menos de 6 anos**
  - **Majoração 15% crianças com deficiência**

## Famílias de Acolhimento - Principais alterações nos apoios pecuniários

### Regime em Vigor

	subsídio mensal de retribuição	subsídio mensal de manutenção	Total
Por criança	176,89	153,4	330,29
Por criança com deficiência	353,79	153,4	507,19

### Novo Regime

	Apoio Pecuniário	Aumento
Por criança com mais de 6 anos	522,91	37%
Por criança com menos de 6 anos	601,35	45%
Por criança com deficiência e mais de 6 anos	601,35	16%
Por criança com deficiência e menos de 6 anos	691,55	27%

Valor de referência – 1,2 IAS

## Contratos Locais de Desenvolvimento Social

### **3G - Terceira Geração (2015 a 2019):**

- **152 concelhos abrangidos** (Zona de convergência e Área Metropolitana de Lisboa)
- **Cerca de 63M€ de dotação total**

### **4G - Quarta Geração (2019 a 2022, podendo excecionalmente pode ser prorrogado até 2023)**

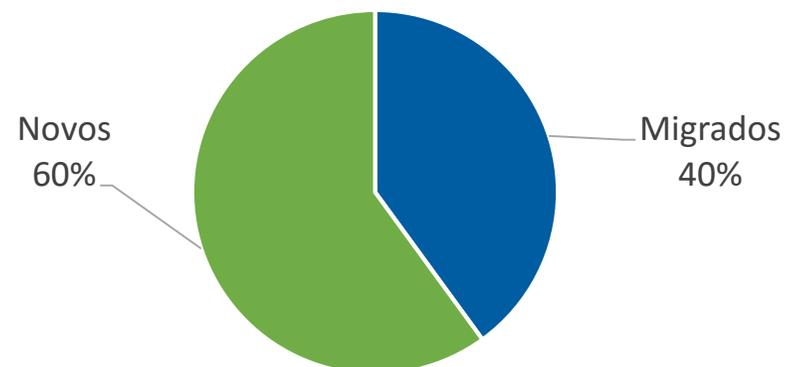
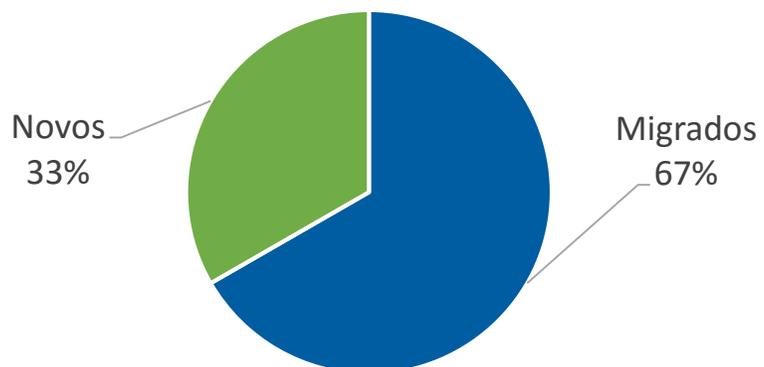
- **255 concelhos abrangidos** (Zona de convergência, Área Metropolitana de Lisboa e Algarve)
- **+ 143 concelhos**
- **Cerca de 138M€ de dotação total**
- **+ 80M€**
- **2 avisos já abertos para 186 concelhos da zona de convergência**

## Prestação Social para a Inclusão

### N.º de beneficiários com processamento da base e do complemento | Maio 2019

Base: 92.495 beneficiários (*Var. hom. + 17%*)

Complemento: 5.460 beneficiários



Valor médio da Base: 262,77 euros

Valor médio do Complemento: 247,45 euros



Em 2019 será introduzida a 3ª fase, com o **reforço da proteção social das crianças e jovens com deficiência.**

**Impacto em 2019 = +153 M€**

## MAVI - Modelo de Apoio à Vida Independente

### CANDIDATURAS E PROJETOS-PILOTO

#### POISE

Norte, Centro, Alentejo

- Montante global: 23,5 M€
- 51 candidaturas apresentadas  
30 candidaturas aprovadas
- 29 CAVI já em atividade

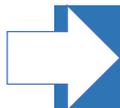
#### POR Algarve

- Montante global: 4,2 M€
- 2 candidaturas aprovadas
- CAVI já em atividade

#### POR Lisboa

- Montante global: 7 M€
- Prevista a proposta de aprovação de
- 6 candidaturas

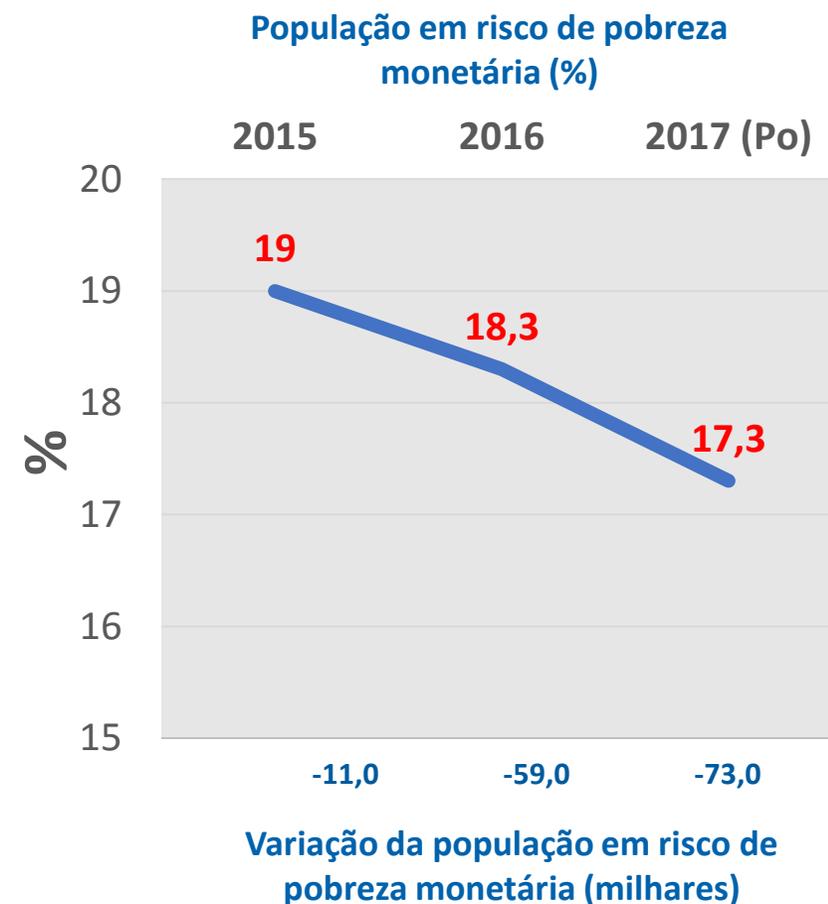
### ABRANGÊNCIA DOS PROJETOS-PILOTO



Estima-se que possam vir a ser apoiadas mais de 800 pessoas pelos CAVI

## Taxa de risco de pobreza

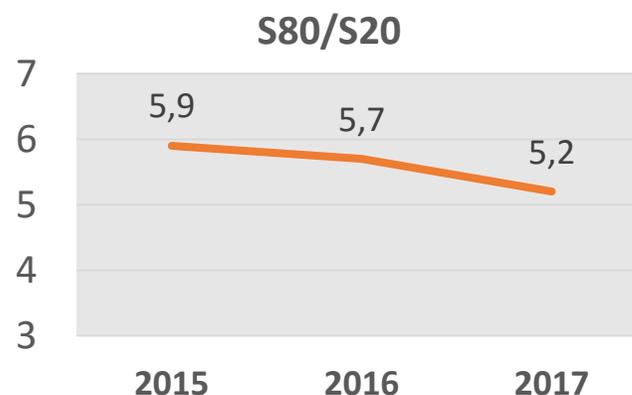
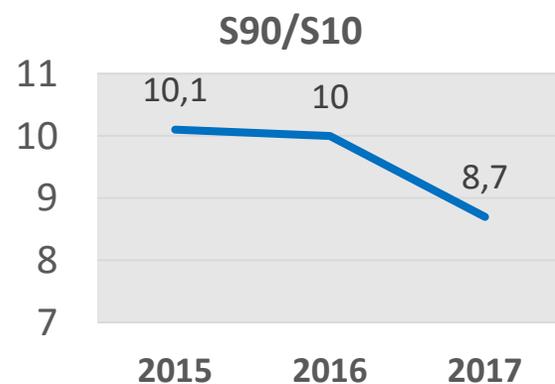
- O limiar de pobreza aumentou 341 euros (6,5%) entre 2015 e 2018
- A taxa de risco de pobreza baixou de 19% em 2015 para 17,3% em 2017 (-1,7 p.p.)
- Menos 143 mil pessoas em risco de pobreza monetária entre 2015 e 2017
- A meta da Estratégia Europa de -200 mil pessoas (face a 2008) em risco de pobreza ou exclusão social até 2020 foi já largamente ultrapassada em 2018, com a saída de mais de meio milhão de pessoas (534 mil pessoas) do risco de pobreza ou exclusão social.



Fonte: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2018. INE.

## Desigualdade na repartição de rendimentos

- A relação entre os rendimentos dos 10% da população mais rica e dos 10% da população mais pobre (rácio S90/S10) baixou de 10,1 em 2015 para 8,7 em 2017 (-1,4 p.p.);
- A relação entre os rendimentos dos 20% da população mais rica e dos 20% da população mais pobre (rácio S80/S20) recuou de 5,9 em 2015 para 5,2 em 2017 (-0,7 p.p.);
- A assimetria na distribuição do rendimento (Coeficiente de Gini) reduziu-se de 33,9 em 2015 para 32,1 em 2017.



**OBRIGADO**

---



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

TRABALHO, SOLIDARIEDADE  
E SEGURANÇA SOCIAL